



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



PROJETO DE LEI Nº /2022

Institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal do Dentista”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “**Dia do Dentista**”, a ser comemorado anualmente no dia 25 (vinte e cinco) de outubro.

Art. 2º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica alterada a redação da alínea “r” do inciso X do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** (...)

(...)

X - no mês de outubro:

(...)

r) no dia 25 (vinte e cinco), o “Dia dos Profissionais da Construção Civil” e o “Dia do Dentista”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 09 de maio de 2022.

DEVANIR FERREIRA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

De início cabe destacar que a presente proposta visa instituir, no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Vila Velha, o Dia Municipal do Dentista. Tendo como objetivo reconhecer a importância da profissão no Município canela verde.

Embora o registo mais longínquo da profissão seja atribuído a Mesopotâmia, no período de 3500 a.C, foi na Renascença, acompanhando o extraordinário impulso de todas as ciências, que a odontologia ganha vulto e assume o seu lugar próprio.

Importante ressaltar que no dia 03 de outubro celebra-se o Dia Mundial do Dentista. Nesta data, no ano de 1840, surgiu o primeiro curso de formação para dentista, a “*Baltimore College of Dental Surgery*”, em Baltimore, nos Estados Unidos. Já no Brasil, o Dia do Dentista é comemorado no dia 25 de outubro.

O fato representativo do florescimento da odontologia brasileira foi o Decreto Imperial nº 9.311, que institui oficialmente os cursos de odontologia nas faculdades do Rio de Janeiro e da Bahia, tal Decreto foi assinado no dia 25 de outubro de 1884, dia em que é celebrado nacionalmente o dia do Dentista.

Insta salientar que no Brasil, de acordo com dados do Conselho Federal de Odontologia, são mais de 667.000 profissionais da Odontologia. Somente no Espírito Santo, existem cerca de 14.017 dentistas.

Visando dar reconhecimento a todos inestimáveis serviços prestados pelos profissionais da odontologia ao Município de Vila Velha, que propomos tal proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



Quanto à constitucionalidade não vemos óbice à medida que a competência legislativa para propor enquadra-se no arcabouço para legislar sobre assuntos de interesse local. E conforme preceitua a Carta Magna, em seu artigo 30, inciso II, compete ao Município suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Ante o exposto, considerando os fundamentos tecidos e as razões expostas, bem como a ausência de inconstitucionalidade e ilegalidade, conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que reputo de relevante interesse social.

Vila Velha, 09 de maio de 2022.

DEVANIR FERREIRA
VEREADOR